

Morretes, 15 de outubro de 2023.

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARIA LUIZA BURTZ MERKLE – C.M.E.I.

Endereço: Rua Desauda Bosco da Costa Pinto, s/nº - Vila Santo Antônio

– Morretes/Pr. – CEP 83.350-000

Contato: (41) – 93500-9539 – educacao@morretes.pr.gov.br

Gestora: Roseli Ferreira de Miranda Valério - crechemarialuiza@yahoo.com.br

CADASTRO DE PRÉ-MATRÍCULAS – LISTA DE ESPERA

A lista de espera de 2023, na data de hoje, se encontra assim definida, conforme estabelecido na Portaria nº 1.034 de 21 de janeiro de 2022:

BERÇÁRIO

Nascidos em 2022 a partir de 01/04/2022 e/ou nascidos em 2023.

Capacidade máxima: 10 crianças.

VAGAS – MANHÃ: 0; TARDE: 0

PREFERÊNCIA PELA VAGA MANHÃ

1º - 20 PONTOS – BEATRIZ NASCIMENTO JACQUES; Crianças cujo núcleo familiar exerce atividade profissional durante o período matutino e vespertino com renda familiar comprovada até 04 salários mínimos: 20 pontos

2º - 20 PONTOS – GUSTAVO DE ALCÂNTARA PEREIRA; Crianças cujo núcleo familiar exerce atividade profissional durante o período matutino e vespertino com renda familiar comprovada até 04 salários mínimos: 20 pontos

PREFERÊNCIA PELA VAGA TARDE

1º - 100 PONTOS – ANTHONY MACHADO BITENCORTI; Crianças com benefícios e programas sociais: 80 pontos

Crianças cujo núcleo familiar exerce atividade profissional durante o período matutino e vespertino com renda familiar comprovada até 04 salários mínimos: 20 pontos

2º - 80 PONTOS – NAUÃ HENRIQUE TEZZA DUARTE DE ARAUJO; Crianças com benefícios e programas sociais: 80 pontos

3º - 20 PONTOS – CECÍLIA LOMBARDO MULLER; Crianças cujo núcleo familiar exerce atividade profissional durante o período matutino e vespertino com renda familiar comprovada até 04 salários mínimos: 20 pontos

4º - 20 PONTOS – ELISA COLODEL DA SILVA; Crianças cujo núcleo familiar exerce atividade profissional durante o período matutino e vespertino com renda familiar comprovada até 04 salários mínimos: 20 pontos

5º - 20 PONTOS – SAMUEL SANTANA; Crianças cujo núcleo familiar exerce atividade profissional durante o período matutino e vespertino com renda familiar comprovada até 04 salários mínimos: 20 pontos

6º - 20 PONTOS – LEVI SIMÃO DVOJATZKI; Crianças cujo núcleo familiar exerce atividade profissional durante o período matutino e vespertino com renda familiar comprovada até 04 salários mínimos: 20 pontos

7º - 0 PONTOS – BENJAMIN KAMKE WITCZAK; Crianças cujo núcleo familiar exerce atividade profissional durante o período matutino e vespertino com renda familiar comprovada até 04 salários mínimos: 20 pontos

MATERNAL I

Nascidos em 2021 a partir de 01/04/2021 e/ou nascidos em 2021 até 31/03/2022.

Capacidade máxima: 17 crianças.

VAGAS – MANHÃ: 0 TARDE: 0

PREFERÊNCIA PELA VAGA MANHÃ

- 1º - 80 PONTOS – HELLENA VITÓRIA OLIVEIRA SILVÉRIO;
- 2º - 80 PONTOS – NOAH CAMARGO MATSUZAVA PINTO;
- 3º - 80 PONTOS – NATANAEL DE FREITAS PINTO;
- 6º - 0 PONTOS – CECÍLIA GABRIELA GONÇALVES DE OLIVEIRA;
- 4º - 0 PONTOS – MARIA LUIZA DE BRITO SOUZA;
- 5º - 0 PONTOS –THEYLOR HENRYQUE RIBEIRO GONÇALVES;
- 6º - 0 PONTOS – KEYLA VICTORIA NUNES RIBEIRO;
- 7º - 80 PONTOS – EMANUEL OLIVEIRA DA SILVA; Crianças com benefícios e programas sociais: 80 pontos; *Conforme a Portaria nº 1034, não havendo sucesso no retorno, será dada sequência da vaga para a próxima criança da lista de espera

PREFERÊNCIA PELA VAGA TARDE

- 1º - 100 PONTOS – HENRY GONÇALVES DA COSTA; Crianças com benefícios e programas sociais: 80 pontos
- Crianças cujo núcleo familiar exerce atividade profissional durante o período matutino e vespertino com renda familiar comprovada até 04 salários mínimos: 20 pontos
- 2º - 100 PONTOS – AYLLA VITÓRIA HELLAS BRITES; Crianças com benefícios e programas sociais: 80 pontos
- Crianças cujo núcleo familiar exerce atividade profissional durante o período matutino e vespertino com renda familiar comprovada até 04 salários mínimos: 20 pontos
- 3º - 80 PONTOS – MYRELLA VITÓRIA SANTOS MOBILIS; Crianças com benefícios e programas sociais: 80 pontos
- 4º - 80 PONTOS – MANUELLA RIBEIRO KOGA; Crianças com benefícios e programas sociais: 80 pontos
- 5º - 80 PONTOS – ALISSON ANDRE DUARTE; Crianças com benefícios e programas sociais: 80 pontos
-

6º - 20 PONTOS – GAEL HENRIQUE GUIMARÃES; Crianças cujo núcleo familiar exerce atividade profissional durante o período matutino e vespertino com renda familiar comprovada até 04 salários mínimos: 20 pontos

7º - 0 PONTOS – LARISSA MACENO FERREIRA.

8º - 0 PONTOS – ELLÓA LANDUCCI ALVES.

9º - 80 PONTOS – PIETRO EMANUEL LOPES GOMES; Crianças com benefícios e programas sociais: 80 pontos

*Conforme a Portaria nº 1034, não havendo sucesso no retorno, será dada sequência da vaga para a próxima criança da lista de espera.

10º - 80 PONTOS – JHULIA CARDOSO CONSTANTINO; Crianças com benefícios e programas sociais: 80 pontos

*Conforme a Portaria nº 1034, não havendo sucesso no retorno, será dada sequência da vaga para a próxima criança da lista de espera

MATERNAL II

Nascidos em 2020 a partir de 01/04/2020 e/ou nascidos em 2021 até 31/03/2021.

Turma C: manhã/tarde: capacidade máxima: 18 crianças;

Turma D: manhã/tarde: capacidade máxima: 18 crianças;

VAGAS – MANHÃ: 07; TARDE: 0

PREFERÊNCIA PELA VAGA MANHÃ

1º 0 PONTOS – ISABELLY VALENTINA DE OLIVEIRA NASCIMENTO;

1º 0 PONTOS – BENJAMIN FULGÊNCIO;

2º 0 PONTOS – ITALO EDUARDO DE RAMOS LIMA;

3º 0 PONTOS – THIAGO HENRIQUE CORRÊA APOLINARIO;

PREFERÊNCIA PELA VAGA TARDE

1º - 100 PONTOS – ERICK PINHEIRO SANTOS; Crianças com benefícios e programas sociais: 80 pontos;

Crianças cujo núcleo familiar exerce atividade profissional durante o período matutino e vespertino com renda familiar comprovada até 04 salários mínimos: 20 pontos

2º- 20 PONTOS – THEO VIANTE RODRIGUES; Crianças cujo núcleo familiar exerce atividade profissional durante o período matutino e vespertino com renda familiar comprovada até 04 salários mínimos: 20 pontos

3º - 100 PONTOS – MANOELLA RODRIGUES DA SILVA; Crianças cujo núcleo familiar exerce atividade profissional durante o período matutino e vespertino com renda familiar comprovada até 04 salários mínimos: 20 pontos *Conforme a Portaria nº 1034, não havendo sucesso no retorno, será dada sequência da vaga para a próxima criança da lista de espera

4º - 20 PONTOS – CECILIA NASCIMENTO DIAS; Crianças cujo núcleo familiar exerce atividade profissional durante o período matutino e vespertino com renda familiar comprovada até 04 salários mínimos: 20 pontos

5º - 0 PONTOS – THIAGO HENRIQUE CORRÊA APOLINÁRIO;

6º - 0 PONTOS – PHELLIPE CAMPOS SCHNEKEMBERG;

7º - 0 PONTOS – MIGUEL DA COSTA SOUZA;

MATERNAL III

Nascidos em 2019 a partir de 01/04/2019 e/ou nascidos em 2020 até 31/03/2020.

Turma E: manhã/tarde: capacidade máxima: 15 crianças;

Turma F: manhã/tarde: capacidade máxima: 22 crianças;

VAGAS – MANHÃ: 16; TARDE: 0

PREFERÊNCIA PELA VAGA TARDE

1º - 20 PONTOS – MARIA VITÓRIA HALLEY MERKS; Crianças cujo núcleo familiar exerce atividade profissional durante o período matutino e vespertino com renda familiar comprovada até 04 salários mínimos: 20 pontos

2º - 0 PONTOS – REBECA LOUISE URBAN DA ROCHA;

3º - 0 PONTOS - HELENA FERNADES PEREIRA;

4º - 80 PONTOS – MELISSA RODRIGUES LEMOS; Crianças com benefícios e programas sociais: 80 pontos

*Conforme a Portaria nº 1034, não havendo sucesso no retorno, será dada sequência da vaga para a próxima criança da lista de espera

5º 80 PONTOS – KIMBERLY DE OLIVEIRA FONSECA; Crianças com benefícios e programas sociais: 80 pontos

*Conforme a Portaria nº 1034, não havendo sucesso no retorno, será dada sequência da vaga para a próxima criança da lista de espera

III – Conforme Portaria nº 1034, de 21 de janeiro de 2022, os critérios de pontuação são os abaixo estabelecidos:

(item 4)

4. Que os procedimentos para pré-classificação de matrículas novas sigam as indicações abaixo

relacionadas e que seja identificada em qual dos critérios a criança foi classificada, sendo

acompanhada da pontuação conforme o determinado:

4.1. Crianças cujo núcleo familiar exerce atividade profissional durante o período matutino e vespertino com renda familiar comprovada até 04 salários mínimos: 20 pontos;

4.2. Mãe solo/pai solo com comprovante de estudo ou trabalho: 50 pontos;

4.3. Mãe adolescente com comprovante de estudo ou trabalho: 50 pontos;

4.4. Criança com risco nutricional encaminhada pela Assistência Social: 70 pontos;

4.5. Crianças das famílias dos catadores de materiais recicláveis (autos nº 55/2008/022,

de 29 de outubro de 2015-JT): 80 pontos;

4.6. Crianças com benefícios e programas sociais: 80 pontos;

4.7. Crianças que se encontram submetidas a situações de vulnerabilidade social: 90 pontos.

5. As crianças que se encaixarem em mais de um dos critérios terão sua pontuação somada.

6. (...)

7. Conforme o número de vagas por turma, havendo empate em relação aos critérios estabelecidos o desempate seguirá:

7.1. O maior tempo de inscrição no Cadastro de Solicitação de Vagas;

7.2. Menor renda;

7.3. Maior número de filhos;

7.4. Criança mais velha
